



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023 | Ano IV | Edição nº 843A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 168, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o falecimento de empregado público municipal inframencionado, e Ofício da Gerência Municipal de Recursos Humanos (Ofício nº SECADM/RH nº 00462/2023);

RESOLVE

Art. 1º. Fica Declarada a Vacância, a contar de 17 de Outubro de 2023, por motivo de falecimento (ocorrido em 17/10/2023, conforme Certidão de Óbito datada de 26/10/2023, Termo nº 8510, fls. 167, Livro C-48 – Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Aguai/SP), do cargo ocupado pela **Sr. ANTONIO MARIANO DOS SANTOS**, ocupante do emprego público de **SERVIÇOS GERAIS**, admitido em 12/04/1999, Matrícula nº 4618 e do CPF nº. 137.842.718-12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Outubro de 2023, 134º Ano de Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA ALEXANDRE PEREIRA DE
DE ARAUJO:10243586825 ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE
Dados: 2023.10.27 13:53:36 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER
Dados: 2023.10.27 13:54:07 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

CHEFE DE GABINETE



Outros atos oficiais



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

COMUNICADO

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, em cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

COMUNICA às entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às **18:00** horas no dia **27 de OUTUBRO de 2023**, com o objetivo de discutir a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

Local: Rua José Bonifácio, 671 - Praça Governador Carvalho Pinto

A população pode participar da elaboração até 30/10/2023 através do e-mail gabinete@aguai.sp.gov.br, informando no assunto: LOA 2023.

Prefeitura Municipal de Aguai, 25 de outubro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Anexo I – COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA-2024

Glossário:

O que é a Lei Orçamentária Anual?

Elaborada pelo Poder Executivo, a LOA (Lei Orçamentária Anual) é o orçamento propriamente dito. É nesta peça que se estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e aplicar os recursos públicos.

Contém os orçamentos fiscal, da seguridade social.

Todos os anos, a LOA é enviada à Câmara, até 31 de outubro, para a realização de Audiências Públicas, para que os vereadores analisem o projeto e apresentem emendas.

Os critérios para elaboração da Lei Orçamentária Anual deverão ser principalmente, os contidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).